

**PORTARIA FUNEDAS N.º 17 – 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Revogada pela portaria FUNEDAS n.º 112/2022

**Súmula:** ~~Instaura procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos contidos no protocolado n.º 17.471.814-6.~~

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014.~~

~~Considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução n.º 035/2019 de 11 de dezembro de 2019;~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1.º** Instaurar sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional de Guaraqueçaba, componente do Protocolo n.º 17.471.814-6.~~

~~**Art. 2.º** Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:~~

~~**Presidente:** Lucas Faria de Mattia, RG n.º 10.042.195-0/PR.~~

~~**Membros:** André Luiz Gomes Vieira, RG n.º 11.111.068-9/PR e Marcelo Ratton, RG n.º 4.744.423-3/PR.~~

~~**Art. 3.º** A sindicância deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.~~

~~**Art. 4.º** Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:~~

~~I – se o fato é irregular ou não;~~

~~II – caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.~~

~~**Parágrafo único.** O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuada a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.~~

~~**Art. 5.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

~~CURITIBA-PR, 24 DE JANEIRO DE 2022.~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo~~